



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 001 de 15 de março de 2017.

Procedimento Seletivo Emergencial Temporário

Procedimento Seletivo Emergencial Temporário para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Arapiraca/AL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO faz saber aos interessados que, nos termos da Lei nº 3.144 de 2015, torna público a abertura da Seleção para Procedimento de Contratação Emergencial para provimento de funções do Quadro Administrativo de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em função de necessidade extraordinária e excepcional interesse público de acordo com as disposições que seguem:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção para Contratação Emergencial destina-se a selecionar profissionais em caráter temporário e excepcional para lotação nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Centros de Apoio e/ou demais locais que atendam à Rede Municipal de Ensino.

1.2 Os contratos celebrados terão duração de 180 dias.

1.3 Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site www.arapiraca.al.gov.br, no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os procedimentos, atos, editais de publicação e convocação, bem como demais comunicados referentes a este processo.

1.4 O preenchimento do cadastro do interessado implicará na aceitação das normas deste Edital.

1.5 Ao preencher o cadastro, o interessado afirma estar ciente de todo conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.6 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial do Estado de Alagoas.

1.7 A relação dos classificando será divulgado no site www.arapiraca.al.gov.br, no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA).

1.8 A classificação neste Procedimento Seletivo Emergencial Temporária gera apenas expectativa de direito à contratação. É reservado à Secretaria Municipal de Educação e Esporte o direito de proceder à substituição em número que atenda aos seus interesses e as suas necessidades.

1.9 O contrato por prazo determinado com a Administração Pública Municipal caracteriza regime especial de Direito Público Administrativo, sem qualquer incidência da Consolidação

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

das Leis do Trabalho, aplicando-se subsidiariamente, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que trata sobre o Regime Disciplinar.

1.10 Não será pago o difícil acesso para os contratados.

1.11 Não será pago o horário de trabalho coletivo (HTPC).

2 DO CADASTRO CURRICULAR

2.1 O cadastro do candidato deverá ser feito diretamente pelo site www.arapiraca.al.gov.br, o qual solicitará as seguintes informações:

2.1.1 Identidade;

2.1.2 CPF;

2.1.3 Nome Completo;

2.1.4 Data de Nascimento;

2.1.5 Grau de Escolaridade;

2.1.6 Experiências Profissionais anteriores ao Cargo ao qual concorre.

2.1.7 CNH Categoria D (para os motoristas);

2.1.8 Comprovante de residente no nome do candidato;

2.1.9 Tempo de efetiva experiência na função pleiteada;

2.1.10 Título de Eleitor.

2.2 Após a realização do cadastro será publicada, conforme cronograma do Item 10, no site da Prefeitura – www.arapiraca.al.gov.br, no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA), Edital de Classificação Preliminar dos Cadastros, contendo a classificação do candidato, nome e CPF.

3 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CARGOS

3.1 São Requisitos para participar da Seleção para Contratação Emergencial.

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

3.1.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);

3.1.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

3.1.5 Comprovar os requisitos específicos exigidos para a função (titularidade) na apresentação da contratação;

3.1.6 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.7 Não acumular cargo ou emprego público nas esferas, federal, estadual ou municipal;

3.1.8 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público, em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar

3.2 Os candidatos que não preencherem os requisitos supracitados, serão automaticamente eliminados.

4 DOS CARGOS E VAGAS OFERTADAS.

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | |
|---|---|
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 1) Auxiliar de Serviços Educacionais; 2) Monitor de Artesanato; 3) Monitor de Capoeira; 4) Monitor de Karatê; 5) Monitor de Música – Canto; 6) Monitor de Música – Flauta; 7) Monitor de Música – Percussão; 8) Monitor de Música – Teclado; 9) Monitor de Música – Violão; 10) Monitor de Xadrez; 11) Monitor oficinairo de Libras; 12) Técnico de Som; 13) Operador de Som; 14) Operador de Iluminação; 15) Motorista de Ônibus Escolar; 16) Eletricista; 17) Encanador; 18) Vigilante; 19) Cuidador; 20) Cuidador em Transito; 21) Monitor de Dança; 22) Monitor de Ginástica Rítmica. |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO | 1) Assistente Administrativo; 2) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; 3) Instrutor de Libras; 4) Interprete de Libras; 5) Ledor/ Revisor/ Transcritor de Braille; 6) Monitor de Teatro; 7) Monitor de Apoio Especializado. |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO | 1) Monitor de Educação Física; 2) Monitor de Filosofia; 3) Monitor de Informática; 4) Monitor de Inglês; |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO/ MÉDIO NORMAL OU MAGISTÉRIO | 1) Professor dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano); 2) Professor de Artes; 3) professor de Ciências; 4) Professor de Educação Física; 5) Professor de Educação Infantil (Creche/Pré-escola); 6) Professor de Ensino Religioso; 7) Professor de Geografia; 8) Professor de História; 9) Professor de Inglês; 10) Professor de Matemática; 11) Professor de Português. |

4.1 As vagas oferecidas atendem às necessidades de contratação temporária da Rede Municipal de Ensino e estão descritas no anexo I, bem como as atribuições e requisitos específicos, carga horária e remuneração para cada cargo.

4.2 A distribuição das vagas atenderá à Administração Municipal, suprimindo as necessidades da Rede Municipal de Ensino, logo os candidatos poderão ser lotados na Zona Urbana ou Zona Rural, não havendo escolha por Zona pelo candidato.

4.3 Do total de vagas ofertadas neste Procedimento Seletivo Emergencial Temporário, 5% (cinco por cento) das vagas está reservado para pessoas portadoras de necessidades especiais, como prevê o artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.782/93 e suas alterações, observando-se o arredondamento para maior, quando se obtiver, em face da aplicação daquele percentual, fração igual ou superior a 0,5% (meio por cento). Esta regra aplicar-se-á também no caso de surgimento de novas vagas para provimento durante o prazo de validade do referente procedimento

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

4.3.1 Para fins de nomeação, a deficiência da qual o candidato alega ser portador, deverá ter compatibilidade com as atribuições do cargo para o qual concorre. Para provimento do cargo, serão consideradas pessoas com deficiência aqueles candidatos enquadrados na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.3.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar a deficiência da qual é portador no formulário de inscrição e, quando convocado, estar pronto a apresentar laudo médico, com prazo de validade máximo de 03 (três) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

4.3.3 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as etapas do Procedimento Seletivo Emergencial Temporário, tratamento igual ao previsto para os demais candidatos.

4.3.4 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral para a função observada à ordem de classificação.

5 DA SELEÇÃO

A seleção para todas as funções ocorrerá em única fase, considerando:

5.1 A ordem de colocação na reserva técnica de acordo com o Edital de nº 40/2013.

5.1.1 Estar na reserva técnica do Edital constitui mera expectativa de direito, não estando a Administração Pública condicionada a convocá-los quando seu número exceder a quantidade de vagas prevista no Edital de nº 40/2013.

5.1.2 Em caso do não preenchimento das vagas ofertadas pelos remanescentes da reserva técnica do Edital de nº 40/2013, as mesmas serão disponibilizadas à ampla concorrência.

5.2. Para as funções de Nível Fundamental Incompleto (exceto motorista):

5.2.1 Maior escolaridade;

5.2.2 Experiência efetiva na função pleiteada nos últimos 05 (cinco) anos.

5.3 Para as Funções de Nível Médio Completo ou Magistério/Normal Médio:

5.3.1 Maior escolaridade;

5.3.2 Experiência efetiva na função pleiteada nos últimos 05 (cinco) anos.

5.4 Para as Funções de Nível Superior:

5.4.1 Maior Titulação;

5.4.2 Experiência efetiva na função pleiteada nos últimos 05 (cinco) anos.

5.5 Para a Função de Motorista:

5.5.1 Maior escolaridade;

5.5.2 Experiência efetiva na função pleiteada a mais de 05 (cinco) anos.

5.5.3 CNH categoria D

5.6 Será desclassificado o candidato que apresentar certificado de curso em desacordo com as normas do MEC.

5.7 Será desclassificado o candidato que no ato da Contratação não comprovar as informações prestadas no preenchimento do Cadastro.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Será fator de desempate, consecutivamente:

- a) Maior idade;
- b) Residir em Arapiraca
- c) Sorteio público.

7 DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação dos candidatos aprovados, será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte, por meio de ato público no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca, através do endereço eletrônico www.arapiraca.al.gov.br, no mural de publicações do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA).

7.2 O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 horas, na sede da prefeitura no ato da convocação, munido de toda a documentação exigida para contratação.

7.3 O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do candidato subsequente.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos selecionados serão convocados para contratação na medida da necessidade da Administração Pública.

8.2 O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar além dos documentos exigidos na inscrição, os originais e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de inscrição;
- d) Comprovante de residência atual, no nome do candidato; no caso de filiação, comprovada através de documentos oficiais (identidade, certidão de nascimento, etc); comprovante de residência acompanhado de declaração assinado pelo titular do comprovante apresentado e contrato de aluguel.
- e) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ou comprovante de inscrição do NIT;
- h) Certidão nascimento ou Casamento;
- i) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
- j) Carteira Nacional de Habilitação (para a função de Motorista);
- k) Certificados de Escolaridade;

l) Declaração pessoal de tempo de serviço anexo II.

m) Dados bancários (conta corrente da Caixa Econômica Federal).

8.3 Os candidatos selecionado serão contratados por tempo determinado, mediante contrato público nos termos art. 8º da Lei n.º 3.144/2015.

8.4 Os candidatos classificados que forem lotados nas Escolas, Centros de Educação Infantil e Centros de Apoio da Rede Municipal de Ensino, obrigatoriamente, conforme quadro de horário já pelos mesmos.

8.5 Os contratos administrativos de trabalho poderão ser rescindidos a qualquer momento, a critério da Administração Pública, .

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 A Seleção para contratação emergencial terá validade pelo período improrrogável de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da sua homologação.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 Publicação do Edital no dia 15 de março de 2017.

10.2 Realização dos Cadastros pelo site das 6h dos dias 15, 16 e 17 até 23h59;

10.3 Publicação da Classificação Preliminar dos Cadastros no dia 22 de março de 2017.

10.4 Recurso no dia 23 de março de 2017.

10.5 convocação dos candidatos aprovados no dia 24 de março de 2017.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

11.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, devendo apresentar razões por escrito a Comissão Especial, junto ao Protocolo Geral do Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, 1.185, bairro Santa Edwiges, na cidade de Arapiraca-AL, mediante requerimento datado e assinado no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da publicação do Edital, no horário das 8h às 14h.

11.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As contratações serão efetuadas de acordo com a necessidade de recursos humanos para execuções dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente.

12.2 Tratando-se de contratação temporária, a aprovação gera ao candidato apenas expectativa de direito a ser contratado.

12.3 O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados. A constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa.

12.4 Os classificados serão convocados obedecendo à ordem de classificação.

12.5 A Classificação Final do Procedimento Seletivo Emergencial Temporária será homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arapiraca e publicado site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, através do endereço eletrônico www.arapiraca.al.gov.br, no Mural de Publicações do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA).

12.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Coordenação Especial do Procedimento.

Arapiraca, 15 de março de 2017.

Antonio Lenine Pereira Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
ANEXO II:

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO PESSOAL DE TEMPO DE SERVIÇO

DECLARO para fins de comprovação junto ao Procedimento Seletivo Emergencial, realizado para Secretaria Municipal de Educação e Esporte, que exerci as atividades de _____, no período de _____ a _____ na _____.

DECLARO ainda está ciente de que a não veracidade desta informação acarretará na rescisão automática do contrato.

Arapiraca/AL, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

TABELA DE CARGOS

| Cód | Função | Requisitos Específicos e obrigatórios | Lotação | CH | Remuneração | Vagas | | | Atribuições |
|-----|---|---------------------------------------|--|-----|-------------|--------|-----|-------|--|
| | | | | | | NORMAL | PPD | TOTAL | |
| 001 | Assistente Administrativo | Ensino Médio Completo | Escolas da Rede Municipal de Ensino | 40h | R\$ 937,00 | 16 | 2 | 18 | Executar tarefas de natureza administrativa .Atualizar registro de documentos. Requisitar material de expediente. Secretariar reuniões e redigir atas. Atender ao público e prestar informações. Coordenar, orientar e/ou executar tarefas relativas à administração de pessoal, material, patrimonial, financeiro-contábil. Coordenar e orientar a execução de tarefas relativas a serviços gerais. Redigir, digitar e/ou datilografar correspondências, normas, instruções, relatórios e quadros demonstrativos. Coletar e registrar dados. Consultar documentos, analisar dados e participar de estudos para resolução de problemas de ordem técnico-administrativa. Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de conhecimento. Auxiliar na elaboração de planos e projetos referentes à organização de serviços e à fixação de rotinas. Operar computadores digitais para gravar informações no sistema de entrega de dados. Atender e efetuar chamadas telefônicas relativas a demanda de serviços. Organizar documentos agrupando-os em lotes, numerando-os quando necessário. Arquivar documentos ,classificando-os de acordo com as normas preestabelecidas, inerentes ao cargo. Efetuar cálculos. Participar de reuniões, encontros, seminários, capacitação, congressos e cursos na sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas. |
| 002 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | Ensino Médio Completo | Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino | 30h | R\$ 937,00 | 71 | 4 | 75 | Colaborar e assistir permanentemente o professor no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas e execução das rotinas diárias; participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal ou nas adjacências; receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do professor no trato e atendimento às crianças; Executar ,sistematicamente, os cuidados essenciais referentes à higiene pessoal e alimentação das crianças, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; zelar para que o berçário se |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | | | | | | | |
|-----|--|--|---|-----|------------|-----|---|-----|--|
| | | | | | | | | | mantenha sempre em rigorosa condição de higiene; Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários e auxiliar das demais crianças durante as refeições; Manter as mamadeiras e demais utensílios esterilizados; Participar juntamente com o professor das reuniões com pais e responsáveis; participar das atividades de planejamento, reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 003 | Auxiliar de Serviços Educacionais | Ensino Fundamental Incompleto (até o 5º ano – antiga 4ª série) | Atuar em qualquer um dos locais que atendem à Rede Municipal de Ensino. | 40h | R\$ 937,00 | 143 | 7 | 150 | Fazer com que as dependências estejam sempre limpas e em condições de uso; verificar periodicamente o funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas e solicitar ao Diretor os reparos necessários; solicitar ao Diretor o material necessário para o desempenho adequado de suas tarefas; classificar e relacionar, por espécie, o material a ser estocado; controlar e registrar a entrada e saída do material; apresentar ao Diretor a relação do material e equipamento para renovação do estoque; estocar, de modo seguro, o material sob a sua guarda; verificar periodicamente a situação de segurança e higiene do ambiente físico da escola; utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar à direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação; auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e a participação no ambiente escolar; auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais quanto a alimentação durante o recreio, atendimento às necessidades básicas de higiene e as correspondentes ao uso do banheiro; coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; atender às solicitações vinda de pais, alunos ou visitantes com a maior presteza e educação, prevalecendo uma harmonia na relação entre as partes envolvidas; manter as dependências, o mobiliário e os equipamentos limpos e em ordem, zelando para que o turno seguinte o encontre em condições de funcionamento; exercer as suas atividades dentro de seu turno de trabalho de acordo com as determinações do grupo gestor e atender alguma emergência pertinente; estar presente e colaborar em todas as solenidades programadas pela escola; preparação da merenda e distribuição da alimentação escolar; auxiliar na definição dos cardápios diários zelando pela obediência às orientações específica do setor de Apoio ao Educando da Secretaria de |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | | | | | | | |
|-----|-----------------------------|--|---|-----|------------|----|---|----|---|
| | | | | | | | | | Educação; cuidar da higiene e da arrumação das dependências da cozinha e da despensa; cuidar das condições de higiene, da arrumação e da preservação dos gêneros alimentícios, dos utensílios e dos equipamentos de cozinha; preparar e servir as refeições escolares segundo as normas e as orientações específicas da Secretaria de Educação e Esporte, acatar as decisões do Grupo Gestor e atender às solicitações dos professores e/ou alunos; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 004 | Cuidador | Ensino Fundamental Incompleto | Atuar em qualquer um dos locais que atendem à Rede Municipal de Ensino. | 30h | R\$ 937,00 | 18 | 2 | 20 | Garantir que os alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora possam realizar as atividades cotidianas propostas pelos educadores durante às aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua participação na escola. Auxiliar parcialmente (ou realizar pela pessoa assistida) a: alimentar-se, vestir-se, deambular ou locomover-se, realizar a higiene corporal, manipular objetos, sentar-se, levantar-se, realizar transferência postural, comunicar-se, orientar-se, brincar entre outros; auxiliar a criança na administração e horários quando ela fizer uso de medicamentos; participar de reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 005 | Cuidador em trânsito | Ensino Fundamental Incompleto | Atuar em qualquer um dos locais que atendem à Rede Municipal de Ensino. | 30h | R\$ 937,00 | 09 | 1 | 10 | Garantir que os alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora, viabilizando assim sua locomoção até unidade escolar. Auxiliando durante o percurso parcialmente (ou realizar pela pessoa assistida), executar outras tarefas correlatas à função. |
| 006 | Instrutor de Libras | Ensino Médio Completo - Certificado de Qualificação por Instituição reconhecida pelo MEC, FENEIS, INES | Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS / ou qualquer um dos locais da Rede | 30h | R\$ 937,00 | 2 | 0 | 2 | Apoiar o uso de difusão de LIBRAS no universo escolar, utilizar LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e/ou suplementação no processo ensino aprendizagem, como também orientar os alunos com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação; ministrar aulas em LIBRAS para alunos com deficiência auditiva; organizar material; desenvolver atividades em grupo ou individual; planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais das unidades de ensino e no AEE na |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | ou PROLIBRAS. | Municipal de Ensino | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|--|---|-----|------------|----|---|----|--|
| 007 | Intérprete de Libras | Ensino Médio Completo - Certificado de Qualificação de intérprete de LIBRAS por Instituição reconhecida pelo MEC, FENEIS, INES ou PROLIBRAS | Centro de Atenção a Pessoas com Surdez – CAS e/ou qualquer um dos locais da Rede Municipal de Ensino | 30h | R\$ 937,00 | 4 | 0 | 4 | perspectiva do trabalho colaborativo da comunidade, quando necessário, em consonância com o Projeto Político Pedagógico; executar outras tarefas correlatas à função; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 008 | Transcritor de Braille | Ensino Médio Completo - Certificado de Qualificação na Área Específica por Instituição Especializada área de deficiência | Centro de Atendimento Educativo Especializado – CAEE e/ou qualquer local da Rede Municipal de Ensino. | 30h | R\$ 937,00 | 01 | 0 | 01 | Realizar a leitura de <i>Braille</i> para os alunos com necessidade visual do ensino fundamental; realizar a transcrição de textos do sistema comum para o sistema <i>Braille</i> ; realizar a transcrição do texto em <i>Braille</i> para tinta; revisar textos impressos em <i>Braille</i> como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, provas e atividades que fazem parte da vida escolar dos alunos com necessidades visuais e material de divulgação observando o uso adequado das técnicas de pontuação textual em <i>Braille</i> ; responsabilizar-se pela verificação de possíveis incorreções cometidas no processo de transcrição de textos em <i>Braille</i> , em qualquer meio físico de transcrição por ventura existente; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|---|---|-----|-----------|----|----|----|---|
| | | Visual, e /ou domínio em Braille. | | | | | | | Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 009 | Monitor de Artesanato | Ensino Fundamental Incompleto | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | R\$937,00 | 05 | 0 | 05 | Realizar atividades de incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva, através de desenhos, pinturas e trabalhos manuais, de modo a promover o reconhecimento e recreação estética de si e do mundo; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 010 | Monitor de Capoeira | Ensino Fundamental Incompleto | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | R\$937,00 | 05 | 0 | 05 | Estimular a prática e a vivência das manifestações corporais relacionadas à capoeira e suas variações, bem como a motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional dos alunos; Participar das reuniões, formações e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 011 | Monitor de Dança | Ensino Fundamental Incompleto | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | R\$937,00 | 09 | 01 | 10 | Promover atividades de organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam a apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação dos alunos, visando à promoção da saúde e a socialização por meio do movimento do corpo em dança; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 012 | Monitor de Educação Física | Cursando Superior em Educação Física a partir do 3º período | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | R\$937,00 | 09 | 01 | 10 | Desenvolver as atividades baseadas a cerca da Cultura Corporal que compreende o jogo, as lutas, esporte, dança e ginástica; Participar das reuniões, formações e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 013 | Monitor de Filosofia | Cursando Superior em Licenciatura Plena em Filosofia ou Pedagogia a partir do 5º período. | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | R\$937,00 | 05 | 0 | 05 | Desenvolver atividades práticas e de reflexão que contribuam para desenvolver consciência crítica no campo sócio-histórico-político-cultural; estimular o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe e a interpretação das questões referentes à significação da existência, da diversidade, da ciência e das produções culturais e artísticas; estimular a discussão e reflexão acerca dos temas: habilidades, valores, normas, ética, cidadania e interação com a realidade e com os demais indivíduos; abordar conceitos básicos da filosofia; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------|---|---|-----|------------|----|----|----|--|
| | | | | | | | | | outras tarefas correlatas à função. |
| 014 | Monitor de Ginástica Rítmica | Ensino Fundamental Incompleto | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | RS\$937,00 | 01 | 0 | 01 | Promover atividades práticas de evoluções especiais e exercícios solos com os alunos numa combinação de elementos que exigem força, equilíbrio e precisão, de modo a promover a disciplina, concentração e desenvolvimento corporal; participar das reuniões, formações e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 015 | Monitor de Informática | Cursando Ciências da Computação a partir do 5º período. | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | RS\$937,00 | 05 | 0 | 05 | Desenvolver atividades de noções básicas de informática com os alunos, utilizando o microcomputador e as redes nas atividades educativas, possibilitando a apropriação crítica das novas tecnologias de informação e comunicação de modo a contribuir para a alfabetização e formação cidadã de crianças e adolescentes; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 016 | Monitor de Inglês | Cursando Licenciatura Plena em Letras com habilitação em inglês a partir do 5º período. | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | RS\$937,00 | 05 | 0 | 05 | Realizar atividades de introdução das estruturas básicas em inglês para leitura, escrita e oralidade necessária à comunicação e aprendizado pelo conhecimento da diversidade sociocultural; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 017 | Monitor de Karatê | Ensino Fundamental Incompleto | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | RS\$937,00 | 05 | 0 | 05 | Estimular a prática e a vivência das manifestações corporais relacionadas ao Karatê e suas variações, bem como a motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional dos alunos; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 018 | Monitor de Apoio Especializado | Ensino Médio | Atuar em qualquer um dos locais que atendem à Rede Municipal de Ensino. | 30h | RS\$937,00 | 28 | 02 | 30 | Acompanhar e auxiliar o aluno com deficiência nas atividades pedagógicas e nos cuidados de alimentação, higiene e locomoção, possibilitando a acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais àqueles estudantes que não realizam estas atividades com autonomia e independência, favorecendo seu desenvolvimento pessoal e social. Realizar procedimentos de higiene pessoal, fazendo uso de equipamentos e materiais necessários para o banho, a troca de roupas e/ou fraldas, escovação, uso do banheiro, etc. Cuidar do conforto e boa acomodação quanto ao uso de cadeiras de rodas, órtese, prótese, tampão, aparelho auditivo, seguindo as orientações dos profissionais |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------|-------------------------------|---|-----|------------|----|---|----|---|
| | | | | | | | | | que atendem o aluno, bem como prever e proteger em situações de risco. Acompanhar de forma individualizada, inclusive em sala de aula (segundo orientações prévias da direção, do professor da turma regular e dos profissionais da sala de recursos) o processo educativo dos alunos, estimulando-os a participar efetivamente de todas as atividades no grupo. Acompanhar e auxiliar no monitoramento dos alunos em atividades na escola e fora dela. Não é substitutivo à escolarização ou ao atendimento educacional especializado, mas articula-se às atividades da aula comum, da sala de recursos multifuncionais e demais atividades escolares. |
| 019 | Monitor de Música - Canto | Ensino Fundamental Incompleto | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | RS\$937,00 | 03 | 0 | 03 | Proporcionar a iniciação musical por meio de ensino de conceitos e técnicas de canto, apresentando a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora, possibilitando o aprendizado das estruturas básicas de "diálogo musical" envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas e coletivas com os alunos; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 020 | Monitor de Música - Flauta | Ensino Fundamental Incompleto | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | RS\$937,00 | 03 | 0 | 03 | Proporcionar a iniciação musical por meio de ensino de conceitos e técnicas de flauta, apresentando a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora, possibilitando o aprendizado das estruturas básicas de "diálogo musical" envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas e coletivas com os alunos; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 021 | Monitor de música - Percussão | Ensino Fundamental Incompleto | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | RS\$937,00 | 03 | 0 | 03 | Proporcionar a iniciação musical por meio de ensino de conceitos e técnicas de percussão, apresentando a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora, possibilitando o aprendizado das estruturas básicas de "diálogo musical" envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas e coletivas com os alunos; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 022 | Monitor de Música - Teclado | Ensino Fundamental Incompleto | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de | 30h | RS\$937,00 | 03 | 0 | 03 | Proporcionar a iniciação musical por meio de ensino de conceitos e técnicas de teclado, apresentando a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora, possibilitando o aprendizado das estruturas básicas de "diálogo musical" envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas e coletivas com os alunos; participar das reuniões e |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | Ensino | | | | | | |
|-----|-------------------------------------|---|---|-----|-------------|----|----|----|---|
| 023 | Monitor de Música - Violão | Ensino Fundamental Incompleto | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | RS\$937,00 | 03 | 0 | 03 | formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. Proporcionar a iniciação musical por meio de ensino de conceitos e técnicas de violão, apresentando a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora, possibilitando o aprendizado das estruturas básicas de "diálogo musical" envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas e coletivas com os alunos; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 024 | Monitor de Teatro | Ensino Médio Completo | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | RS\$937,00 | 05 | 0 | 05 | Promover a socialização e criatividade por meio dos jogos teatrais, desenvolvendo nos alunos a capacidade de comunicação pelo corpo e em processos de reconhecimentos em práticas coletivas; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 025 | Monitor de Xadrez | Ensino Fundamental Incompleto | Escolas Em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino | 30h | RS\$937,00 | 03 | 0 | 03 | Desenvolver atividades que estimulem o raciocínio lógico e o gosto dos alunos para atividades intelectuais: observação, reflexão e análise; promover a interação dos alunos e a promoção da socialização através de jogos de xadrez; participar das reuniões, formações e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 026 | Monitor Oficineiro de Libras | Ensino Fundamental Incompleto | Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS | 30h | RS\$ 937,25 | 01 | 0 | 01 | Apoiar o processo de escolarização do aluno com deficiência auditiva; dar suporte ao aluno na aquisição da LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais; orientar o aluno nas atividades da vida autônoma e social; auxiliar o aluno a transpor eventuais barreiras de acessibilidade existentes; auxiliar o aluno em suas comunicações interpessoais; informar ao professor ou ao coordenador da escola, qualquer tipo de alteração comportamental, relacionada à falta de compreensão da LIBRAS; apoiar o uso e difusão da LIBRAS no universo escolar; utilizar a LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e suplementação curricular (AEE), executar outras tarefas correlatas à função. |
| 027 | Motorista de Ônibus Escolar | Ensino Fundamental Incompleto - Atender aos | Rotas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação | 40h | RS\$1100,00 | 14 | 01 | 15 | Dirigir ônibus destinado ao transporte de passageiros (alunos); transportar pessoas; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; manter sigilo sobre toda e qualquer informação referente aos trabalhos, matérias, debates, documentações que o |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | | | | | | | |
|-----|---|---|---|---|--------------|----|---|-----|--|
| | | requisitos dos artigos 138 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que trata <i>Da Condução de Escolares</i> | | | | | | | mesmo tiver acesso; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 028 | Operador de Iluminação | Ensino Fundamental Incompleto | Cine-Teatro – Centro de Apoio às Escolas Em Tempo Integral III (Planetário) | 20h Disponibilidade de para fim de semana | R\$937,00 | 01 | 0 | 01 | Operar os controles da mesa de iluminação, fixas ou móveis; executar o roteiro de iluminação; verificar o funcionamento do equipamento elétrico; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 029 | Operador de Som | Ensino Fundamental Incompleto | Cine-Teatro – Centro de Apoio às Escolas Em Tempo Integral III (Planetário) | 20h Disponibilidade de para fim de semana | R\$937,00 | 01 | 0 | 01 | Montar e operar a aparelhagem de som que reproduz a trilha sonora do espetáculo; seguir as instruções do técnico de som; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 030 | Professor das Séries Iniciais (1º ao 5º) | Pedagogia com direito ao exercício do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental | Escolas e/ou Centros de Educação Infantil | 25h | R\$ 1.111,42 | 95 | 5 | 100 | Planejar e ministrar aulas em turma de Educação Infantil, de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, de Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar a política educacional; contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino do ensino, através da participação |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | | | | | | | |
|-----|------------------------------|---|-------------------------------------|-----|-------------|----|----|----|---|
| | | | | | | | | | efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; participa na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da escola; executa outras atividades correlatas. |
| 031 | Professor de Artes | Licenciatura Plena em Educação Artística, em Artes em qualquer das Linguagens: artes visuais, artes plásticas com ênfase em design, música, teatro, artes cênicas e dança ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na Disciplina "Educação Artística" ou "Artes". | Escolas da Rede Municipal de Ensino | 20h | R\$1.200,33 | 05 | 0 | 05 | Planejar e ministrar aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influi na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas. |
| 032 | Professor de Ciências | Licenciatura Plena em Ciência | Escolas da Rede Municipal de | 20h | R\$1.200,33 | 19 | 01 | 20 | Planejar e ministrar aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------|---|---|-----|--------------|----|----|----|--|
| | | Biológicas ou Ciências | Ensino | | | | | | como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influi na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas. |
| 033 | Professor de Educação Física | Licenciatura Plena em Educação Física | Escolas da Rede Municipal de Ensino | 20h | R\$1.200,33 | 02 | 0 | 02 | Planejar e ministrar aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influir na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas. |
| 034 | Professor de Educação | Pedagogia com direito ao exercício do magistério na | Escolas e/ou Centros de Educação Infantil | 25h | R\$ 1.111,42 | 47 | 03 | 50 | Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------|--|-------------------------------------|-----|-------------|----|---|----|--|
| | Infantil (Creche/Pré-escola)* | Educação Infantil. | | | | | | | acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. |
| 035 | Professor de Ensino Religioso | Licenciatura Plena em História, Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia, Teologia, Licenciatura Plena em Formação de Professor para Ensino Religioso; Licenciatura Plena + Curso de Especialização lato-sensu em Ensino Religioso ou Pós-Graduação Stricto-Sensu na área ou Bacharelado em Teologia | Escolas da Rede Municipal de Ensino | 20h | R\$1.200,33 | 02 | 0 | 02 | Planejar e ministrar aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas. |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | (com curso de preparação pedagógica) | | | | | | | |
|-----|-------------------------------|--|-------------------------------------|-----|------------|----|---|----|--|
| 036 | Professor de Geografia | Licenciatura plena em Geografia, em Estudos Sociais com habilitação em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na Disciplina "Geografia". | Escolas da Rede Municipal de Ensino | 20h | RS1.200,33 | 06 | 0 | 06 | Planejar e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas. |
| 037 | Professor de História | Licenciatura Plena em História, em Estudos Sociais com Habilitação em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na | Escolas da Rede Municipal de Ensino | 20h | RS1.200,33 | 05 | 0 | 05 | Planejar e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | Disciplina de História | | | | | | | seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas. |
|-----|--------------------------------|---|-------------------------------------|-----|-------------|----|----|----|--|
| 038 | Professor de Inglês | Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Inglesa | Escolas da Rede Municipal de Ensino | 20h | R\$1.200,33 | 06 | 0 | 06 | Planejar e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua pratica pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais ;contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influir na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas. |
| 039 | Professor de Matemática | Licenciatura plena em Matemática | Escolas da Rede Municipal de Ensino | 20h | R\$1200,33 | 16 | 01 | 17 | Planejar e ministrar aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua pratica pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | | | | | | | |
|-----|-------------------------------|---|---|--------------------------|-------------|----|----|----|---|
| | | | | | | | | | seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas. |
| 040 | Professor de Português | Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa | Escolas da Rede Municipal de Ensino | 20h | R\$1.200,33 | 11 | 01 | 12 | Planejar e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo pedagógica da escola; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas. |
| 041 | Técnico de Som | Ensino Fundamental Incompleto | Cine-Teatro – Centro de Apoio às Escolas Em Tempo Integral III (Planetário) | 20h | R\$937,00 | 01 | 0 | 01 | Instalar e reparar os equipamentos de som de acordo com a direção; fornecer manutenção a estes equipamentos; auxiliar tecnicamente ao operador de som quando necessário; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 042 | Vigilante | Ensino Fundamental Incompleto | Em qualquer um dos locais que atendem a Rede Municipal de | 40h Disponibilidade para | R\$ 937,00 | 47 | 03 | 50 | Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades; Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirem, como medida de segurança; Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | | | Ensino | turno noturno | | | | | |
|-----|--------------------|-------------------------------|--|---------------|------------|----|---|----|--|
| 043 | Eletricista | Ensino Fundamental Incompleto | Em qualquer um dos locais que atendem a Rede Municipal de Ensino | 40h | R\$ 937,00 | 02 | 0 | 02 | plantão, para que sejam tomadas as devidas providências; zelar pelo prédio e suas instalações - jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos - tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos; controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc.; atender e prestar informações ao público; atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário; tomar providências preliminares no caso de incêndios, tentando controlar o fogo até a chegada do Corpo de Bombeiros; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função. |
| 044 | Encanador | Ensino Fundamental Incompleto | Em qualquer um dos locais que atendem a Rede Municipal de Ensino | 40h | R\$ 937,00 | 02 | 0 | 02 | Estuda o trabalho a ser realizado para estabelecer o roteiro das tarefas; instala e repara condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; rede elétrica de escolas e demais prédios municipais. colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. |

Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-58

